



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 90/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias no mês de outubro de 2023 conforme solicitação dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	10/10/2023 a 23/10/2023 – 14 dias
Jonas Gomes Castro	Assessor Parlamentar	16/10/2023 a 29/10/2023 – 14 dias

Art. 2º - Por solicitação dos servidores, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 03 de outubro de 2023.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

